

**LICITACAO.**

**1º**

**Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

**A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.**

DESDE VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22/01/2002 ATÉ 22/01/2022), dele(s) \*\*\*

**\* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ NADA CONSTA \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \***

Relativamente ao nome de SGW BRASIL SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIREL I - CNPJ: 12.368.051/0001-50\*\*\*\*\* Rio de Janeiro, Capital em 26/01/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EEAX 38019 AIH**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.





**RERRATIFICAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRUPO SGW – SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI  
CNPJ Nº 12.368.051/0001-50**

**ROGÉRIO ROMEU LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/08/1970, residente e domiciliado na Rua Doutor Luiz Palmier, nº 280, Apto 1008 Bloco 04, Barreto, Niterói/RJ, CEP 24.110-310, titular da carteira de identidade nº 08.931.375-2, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 013.027.867-09.

**GRUPO SGW – SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI** é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (de Natureza Simples), devidamente registrada no RCPJ do Ofício Único de Saquarema, RJ, sob o nº 15339 do Livro A 171 em 08/03/2016, a qual o titular resolve alterar conforme cláusulas e condições abaixo:

- A) O titular resolve rerratificar o contrato social na Cláusula Primeira alterando o nome empresarial para **SGW BRASIL – SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO.**

A empresa utilizará o nome **SGW BRASIL – SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI** tendo como nome de fantasia **SGW (BRASIL) - SISTEMAS E SERVIÇOS**, com sede na Rua Conde de Bonfim, nº 251, Apto 202, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20520-051, e seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em consequência da alteração acima descrita, o contrato passa a vigorar com a seguinte redação abaixo, devidamente consolidada.

**CONSOLIDAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRUPO SGW – SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO.**

A empresa utilizará o nome **SGW BRASIL – SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI** tendo como nome de fantasia **SGW (BRASIL) - SISTEMAS E SERVIÇOS**, com sede na Rua Conde de Bonfim, nº 251, Apto 202, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20520-051, e seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GRUPO SGW – SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI

Nome Novo: SGW BRASIL – SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI

NIRE: 336.0069274-1 Protocolo: 00-2018/188023-7 Data do protocolo: 23/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/09/2018 SOB O NÚMERO 00003329350 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 575136C6DF4523B34EFDD0BA69377C14E83A122CDCE116BE1C1AE34EBB9B14AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/7



#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL.**

A empresa tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CONSULTORIA, ASSESSORIA, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE SISTEMAS, TREINAMENTO ASSOCIADOS AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO DO CONHECIMENTO E ARQUIVOLOGIA.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL.**

O Capital da empresa é de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente Nacional.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO.**

A administração será exercida por seu titular **ROGÉRIO ROMEU LINS**, com amplos poderes de direção e representação da empresa.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO.**

No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que a administre, a empresa será provisoriamente administrada por um herdeiro, até posterior definição da situação pelo Juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha conforme Art. 982 do CPC, ou pelo curador do titular, se for o caso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO.**

A empresa dará início após o seu registro e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL.**

O Exercício Social terminará a 31 de Dezembro de cada ano.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO.**

A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR.**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado conforme art. 1052 do CC/02, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.



**CLÁUSULA OITAVA – NÃO PARTICIPAR EM OUTRA EIRELI.**

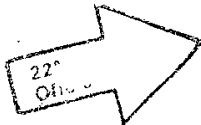
O titular **ROGÉRIO ROMEU LINS** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO.**

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou por virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


E, por estar assim justo aceita e assina o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Niterói, RJ, 18 de Julho de 2018.



  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO ROMEU LINS

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
AMILTON CAZIMIRO FERNANDES  
ID-CRC-RJ Nº 057318/O-7

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO R DA C FERNANDES  
ID-DETRAN/RJ Nº 11.954.209-0

Sucursal Tijuca - Rua Santo Afonso 52 - Tijuca-RJ - Tel: 2567-6741  
Reconheço por semelhança a firma de: ROGERIO ROMEU LINS  
Cpd: XXXXXXXB587  
Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018. Cont. por:  
Em testemunho da Verdade. Serventia  
TJ4FLNDOS  
EDIRILSON PASSARELO FRANCA Total  
ECCI-03543 OYL Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublica>  
088948AC

OFÍCIO DE NOTARIAS  
RUA SANTO AFONSO, 52  
TIJUCA - RJ  
2567-6741  
2031-1170

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Nome: GRUPO SGW - SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI

Nome Novo: SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI

NIRE: 336.0069274-1 Protocolo: 00-2018/188023-7 Data do protocolo: 23/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/09/2018 SOB O NÚMERO 00003329350 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 575136C6DF4523B34EFDD0BA69377C14E83A122CDCE116BE1C1AE34EBB9B14AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/7



Requerida em 25/01/2022

8284180/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903186895

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 1b4a8f6d-24e3-4206-984a-49353539654a

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS ate DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (18/01/2002 ate 18/01/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **SGW BRASIL SISTEMAS DE GESTAO**

**DOCUMENTAL EIRELI**, qualificacao: CNPJ 12.368.051/0001-50 (conforme requerido)

Emitida em: 25/01/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEAW85206 IOJ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 25/01/2022

RECIBO: 489971/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903186895 | 8284180/2022

Nº E-CARTORIO: 20221241181407

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20221243816376	EEAW 085206 IOJ	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20221243816377

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA ( 0 ) 25/01/2022

C E R T I F I C A

folha: 1 10:59:07 EAX66987

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de SGW BRASIL SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:12.368.051/0001-50 REQUERIDA E EMITIDA EM 25/01/2022, RIO DE JANEIRO. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEAX66987 QJF Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222688078473001

CERP: a8d26045-06ca-448e-bb68-159c134b2729

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
Secretaria Geral  
**Subsecretaria de Gestão Documental**  
**Biblioteca**

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SGW BRASIL – Sistemas de Gestão Documental EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.368.051/0001-50, estabelecida na Rua Conde de Bonfim, nº 251/202, bairro Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, é prestadora de serviços do **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, CNPJ nº 34.812.669/0001-08, estabelecida no Palácio da Justiça, Praça do Centro Cívico, nº 296, Centro, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, e detém qualificação técnica para o fornecimento do Software Poliglota Gestão de Bibliotecas e Centros de Documentação; prestação de serviços técnicos de Suporte, Manutenção e Atualização de versões; assim como o serviço de hospedagem em Data Center.

Registramos que a empresa é nossa atual parceira e fornecedora do produto e dos serviços supracitados.

Informamos ainda que o Sistema Poliglota apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Vista, 25 de janeiro de 2022.

*Madrice Pereira da Cunha*

Madrice Pereira da Cunha

(Fiscal técnica do contrato)

CPF nº 628.170.512-20

MADRICE PEREIRA DA CUNHA  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA-BIBLIOTECONOMISTA  
MAT.: 3011730 - CRB11-516

## CERTIDÃO

439.22

Ao  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL RIO DE JANEIRO, Associação Civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo solicitação de sua associada e com fundamento nas informações existentes à sua disposição, vem certificar, em atendimento ao que reza o Art. 25, nº. I, da Lei 8.666 de 21.06.93, que a empresa SGW BRASIL- SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 12.368.051/0001-50, é autora e única fornecedora no Brasil do produto abaixo descrito, conforme autodeclaração da empresa:

**POLIGLOTA GESTÃO DE BIBLIOTECAS E CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO** - Software para Gestão de Bibliotecas, Arquivos e Museus totalmente Web.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022

Assinado digitalmente por

MARIA LUIZA REIS  
Presidente

BRUNO MONDIN  
Diretor Secretário

Para verificar a autenticidade da assinatura deste documento, [https://www.assespro-rj.org.br/certidaoassinada/439\\_22](https://www.assespro-rj.org.br/certidaoassinada/439_22)

De acordo com o artigo 30, combinado com o artigo 25 nº 1 da Lei 8.666, de 21/06/1993, a ASSESPRO tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida para todo o território nacional, pelo prazo de 90 dias.

☎ 55 (21) 2507-7181 55 (21) 2507-6432

✉ [assespro@assespro.rio](mailto:assespro@assespro.rio)

📍 Praça Pio X, 55 – Sala 901  
Cep: 20040-020 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

ASSESPRO.RIO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.368.051/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/07/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SGW - (BRASIL) SISTEMAS E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R CONDE DE BONFIM</b>	NÚMERO <b>00251</b>	COMPLEMENTO <b>APT 202</b>
--	------------------------	-------------------------------

CEP <b>20.520-051</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIJUCA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 2224-7279</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **10:32:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **3755771939**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 279532022

\_\_\_\_\_  
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**SGW BRASIL SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI**

**RUA CONDE DE BONFIM 251**

**APT 202**

**TIJUCA RIO DE JANEIRO 20520-051 RJ**

\_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF

**12.368.051/0001-50**

\_\_\_\_\_  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**1.128.309-8**

***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1***

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

**Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.**

**Rio de Janeiro, 14 de JANEIRO de 2022.**

**HORA:14:38**

**Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas**

\_\_\_\_\_  
OBSERVAÇÕES

*A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>*

*O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2021.01400016

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

**SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI**, ou vinculado ao **CNPJ: 12.368.051/0001-50**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 14/12/2021 , às 08:29.

**Seção de Informações Processuais**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.368.051/0001-50  
Certidão nº: 2790496/2022  
Expedição: 24/01/2022, às 10:11:43  
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.368.051/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2159517-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 12.368.051/0001-50	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 26/01/2022 10:42</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 26/04/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI**  
**CNPJ: 12.368.051/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:24:32 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **DABF.1FDA.32F1.6D24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Tributação e Fiscalização**  
**Coordenadoria do ISS e Taxas**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.128.309-8	23/08/2018

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	SGW BRASIL SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI
NOME FANTASIA	SGW BRASIL SISTEMAS E SERVICOS
CPF OU CNPJ	12.368.051/0001-50
ATIVIDADES ECONÔMICAS	223034 - BIBLIOTECA 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	3
ENDEREÇO COMPLETO	RUA CONDE DE BONFIM, 251, APT 202 TIJUCA 20520-051
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	05/09/2018

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **24/01/2022** às **10:39**.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) **SGW BRASIL – SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI**, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 23/08/2018, NIRE 33.6.0069274-1, CNPJ 12.368.051/0001-50, estabelecida na RUA CONDE DE BONFIM, 251, APT 202, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20.520-051, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 – Alteração

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO/RJ, 18 de junho de 2021.



Titular Pessoa Física - ROGERIO ROMEU LINS

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SGW BRASIL – SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI

NIRE: 336.0069274-1 Protocolo: 00-2021/163112-4 Data do protocolo: 21/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2021 SOB O NÚMERO 00004089928 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 16701C85CC133D17F505405E611454AC7D1F9C1A0AC146572D263DADD1C59BBC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM <b>RJN2132391422</b>
---

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12.368.051/0001-50</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**222 Alteracao do Porte da Empresa**

Número de Controle: RJ39694290 - 12368051000150

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>ROGERIO ROMEU LINS</b>	CPF <b>013.027.867-09</b>
LOCAL	DATA <b>18/06/2021</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 40.338.949/0001-10**

Approved pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

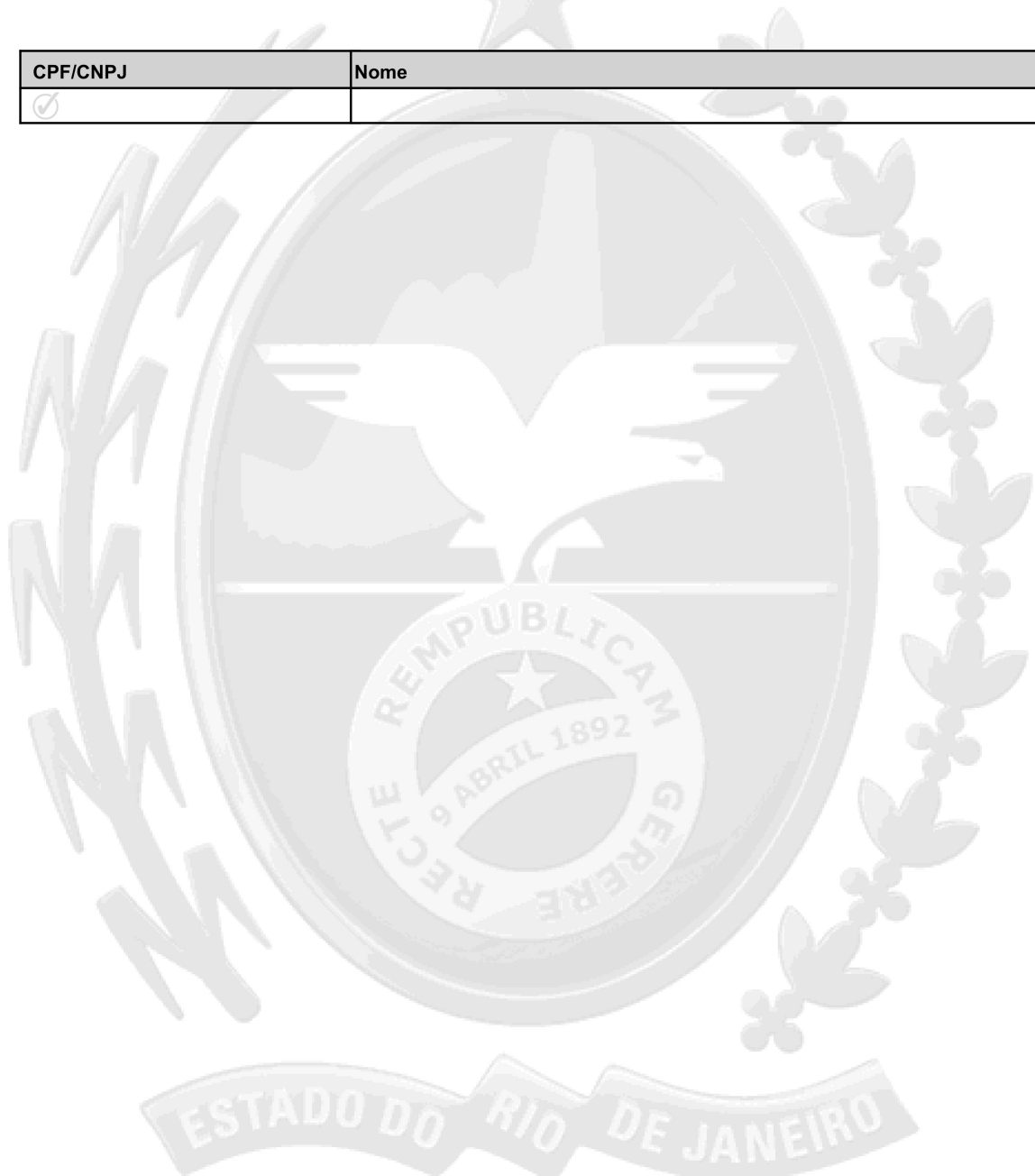
Imprimir



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI, NIRE 33.6.0069274-1, PROTOCOLO 00-2021/163112-4, ARQUIVADO EM 22/06/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004089928, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/>	



22 de junho de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI  
NIRE: 336.0069274-1 Protocolo: 00-2021/163112-4 Data do protocolo: 21/06/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2021 SOB O NÚMERO 00004089928 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 16701c85cc133d17f505405e611454ac7d1f9c1a0ac146572d263dadd1c59bbc  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	12.368.051/0001-50
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ROGERIO ROMEU LINS
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/06/2021 às 17:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.368.051/0001-50

**Razão Social:** GRUPO SGW SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI

**Endereço:** R DR LUIZ JANUARIO 406 SALA 203 / CENTRO / SAQUAREMA / RJ /  
28990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2022 a 04/02/2022

**Certificação Número:** 2022010604374374890239

Informação obtida em 12/01/2022 17:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08.931.875-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2002

NOME **ROGÉRIO ROMEU LINS**

PLACACAO FRANCISCO MARIANO SOARES LINS  
FRANCISCA LOURDES ROMEU LINS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 18/08/1970

DOC. DIRIGEM C. NASC LIV A38 FLS 30 TERM 17109 RJ

ANGRA DOS REIS

000.000.000-00  
003 2 V18

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL

0713  
Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE